



MEMORANDO – Maio 2012

1.1. Tipo de organização

A Aparroz é um Agrupamento de Produtores de arroz constituído em 16 de Setembro de 1997 e reconhecido pelo Ministério da Agricultura em 3 de Setembro de 1998 para o produto arroz. Tem a forma jurídica de sociedade por quotas e, actualmente, agrupa **30 sócios** com uma área global de **1.220 ha de arroz** e **280 ha de milho** situados, predominantemente, no concelho de Alcácer do Sal.

1.2. Funções principais

A Aparroz teve como função inicial a concentração e a colocação no mercado da produção de arroz em casca e de milho dos seus sócios, isto é, desempenhou um papel de **central de vendas**.

A partir do segundo ano de existência a Aparroz passou também a funcionar como **central de compras**, isto é, aproveitou as sinergias e passou a adquirir os factores de produção (adubos, pesticidas e sementes) para os seus sócios.

Numa terceira fase, em 2002, iniciou uma nova actividade de prestação de serviços de **assistência técnica** em produção integrada de arroz que nos anos seguintes se alargou à produção integrada do arroz, milho, sorgo, cereais de Outono/Inverno e Modo de Produção biológico.

No mesmo ano a Aparroz passou realizar actividades de **ensaio e experimentação** de arroz para o que contou com através de parcerias com universidades nacionais como o Instituto Superior de Agronomia e a Universidade de Évora, na investigação e no desenvolvimento em todas as fases de condução das culturas, permitindo inovar nas técnicas de cultivo, realizar monitorização de pragas e doenças, e promover ensaios de campo.

A partir de 2006 a Aparroz iniciou duas novas actividades que pretende dinamizar no futuro paralelamente com todas as que já vem desempenhando: a **utilização de máquinas em comum** no âmbito da qual adquiriu uma ceifeira debulhadora com uma frente de corte inovadora e a **gestão de propriedades**

1.3. Outras actividades

A Aparroz participa em **organizações de fileira** do arroz designadamente:

- Associação de Orizicultores de Portugal
- Casa do Arroz – Associação Interprofissional do Arroz
- Cotarroz – Centro Operativo e Tecnológico do Arroz
- APPIA – Associação de Portuguesa de Produtores e Industriais de Arroz

A Aparroz tem também, através dos seus técnicos representação em **órgãos consultivos comunitários** (Perito da CAP no Grupo de Trabalho Arroz do COPA e Perito da CAP no Grupo Consultivo do Arroz da Comissão Europeia).

Outro campo de intervenção da Aparroz passa por promover **formação profissional** aos agricultores. Organizou 11 acções de formação em "Produção Integrada de milho, arroz e cereais Outono/inverno", 8 dos quais decorreram em Alcácer do Sal, 2 em Coruche e 1 em Alvalade do Sado, tendo no total abrangido mais de 130 agricultores.

Regionalmente a Aparroz está a negociar uma **parceria com a Câmara Municipal** na área da promoção de eventos relacionados com o arroz e pretende dinamizar outras organizações regionais ligadas ao arroz como a Associação de Regantes do Vale do Sado.

Também a na área ambiental a Aparroz promoveu em Outubro de 2004, uma **organização ambiental**, hoje reconhecida como ONGA a Apasado – Associação de Protecção Ambiental do Sado.

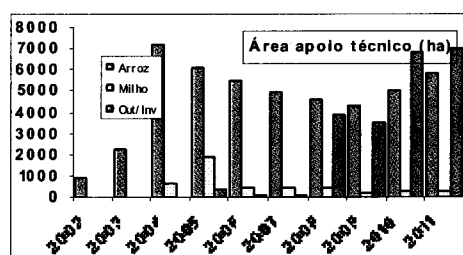
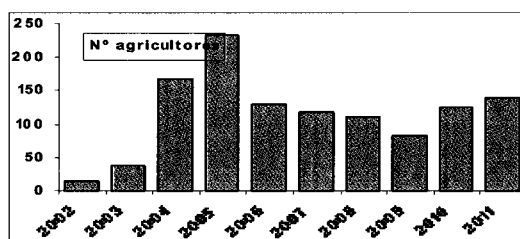
A Aparroz tem um projecto de criação de uma **IGP "Arroz de Alcácer"** que tem como objectivo diferenciar e valorizar o arroz produzido no Vale do Sado.

A Aparroz utilizou as instalações de Alcácer da **EPAC** em 2000, 2001 e 2002 ao abrigo de um protocolo em regime de exclusividade, para secar arroz e milho, à semelhança das outras Cooperativas e Agrupamentos, estando fortemente empenhada na aquisição desta infra-estrutura para apoio aos sócios. A partir de 2003 continuou a utilizar as referidas instalações tendo em 2009 outorgado um protocolo com o Ifap

14 - Representatividade

A Aparroz tem a sua área de influência nas regiões do Ribatejo, Alentejo e Algarve, onde não havia ou escasseavam organizações prestadoras deste tipo de serviços. Globalmente, os associados da Aparroz são directamente apoiados por uma equipa de **7 técnicos**.

O número de agricultores apoiado pela Aparroz atingiu, em 2005, **234 agricultores**, sendo actualmente de **140**. A Aparroz é, actualmente, a maior organização nacional de Assistência em Produção Integrada de Arroz, tendo prestado apoio técnico a uma área total de **13.023 ha**, dos quais **5.808 ha** são de arroz.



- Reconhecimento com **Agrupamento de Produtores** para o produto Arroz pelo Ministério da Agricultura, em 3 de Setembro de 1998, conforme Regulamento (CE) n.º 952/97 do Conselho de 20 de Maio.
- DIPLOMA: Despacho n.º 15564/2002 DR n.º 156, II Série, de 2002.07.09 Reconhece como de **protecção integrada na cultura do arroz** a organização de agricultores - APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda..
- DIPLOMA: Despacho n.º 7247/2004. DR n.º 87, II Série, de 2004.04.13 Reconhece como de **produção integrada na cultura do arroz** a organização de agricultores - APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda..
- DIPLOMA: Despacho n.º 9485/2004. DR n.º 113, II Série, de 2004.05.14 Reconhece como de **produção integrada na cultura do milho** a organização de agricultores - APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda..
- DIPLOMA: Despacho n.º 282/2005. DR n.º 4, II Série, de 2006.01.06 Reconhece como de **produção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno** (trigo, cevada, aveia e tritcale) a organização de agricultores APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda..
- DIPLOMA: Despacho n.º 1723/2006. DR n.º 16, II Série, de 2006.01.23 Reconhece como organização de agricultores em **modo de produção biológico** a APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado.
- DIPLOMA: Despacho n.º 2683/2006. DR n.º 24, II Série, de 2006.02.02 Reconhece como de **protecção e produção integradas na cultura do sorgo** a organização de agricultores APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda..
- Reconhecimento como **Agrupamento de Produtores** para efeitos dos Pagamentos Complementares de Culturas Arvenses e Arroz, previstos no Despacho Normativo n.º 23/2005 de 7 de Abril, em 8 de Julho de 2005.
- Reconhecimento como **Agrupamento de Produtores** para efeitos dos Pagamentos Complementares à carne de Bovino, Ovino e Caprino, previstos no Despacho Normativo n.º 23/2005 de 7 de Abril, em 12 de Dezembro de 2006.
- DIPLOMA: Despacho n.º 2041/2007. DR n.º 28, II Série, de 2007.02.08 Reconhece como de **protecção e produção integrada na cultura do girassol** a organização de agricultores - APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado, Lda.
- Reconhecimento com **Agrupamento de Produtores (OP n.º 406)** para o produto **Arroz** pelo Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, em 30 de Abril de 2012, conforme Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 11/2010 de 20 de Abril com a alteração introduzida pelo Despacho Normativo n.º 3/2012 de 23 de Fevereiro

A sociedade tem por finalidade:

- 1) Adaptar, em comum, às exigências do mercado a produção e oferta de arroz dos produtores e seus membros, promovendo a sua colocação no mercado;
- 2) Definir e aplicar, através dos seus membros, regras comuns de produção de arroz, visando a melhoria da qualidade e a utilização de práticas biológicas, por colocação no mercado, bem como, do conhecimento das respectivas produções, designadamente em matéria de colheitas e disponibilidades;
- 3) Assegurar os meios técnicos e suporte administrativo necessários à realização dos seus fins;
- 4) Promover a aplicação das técnicas de protecção integrada;
- 5) Promover e realizar acções de formação de protecção e ou produção integrada;

- 6) Prestar assistência técnica aos agricultores associados.
Comercializar os produtos agrícolas, florestais e pecuários provenientes das explorações dos seus sócios;
- 7) Comercializar os factores de produção necessários às explorações agrícolas dos seus sócios;
- 8) Prestar serviços agro-rurais aos sócios e a não sócios;
- 9) Promover acções de experimentação e investigação;
- 10) Contribuir para a valorização dos produtos provenientes das explorações dos sócios através da sua certificação e ou da criação de DOP e IGP;
- 11) Promover a formação profissional nas áreas ligadas ao mundo rural;
- 12) Descasque, branqueamento e glaciagem de arroz;
- 13) Produção, acondicionamento e multiplicação de sementes;
- 14) Promoção de acções de desenvolvimento rural.

17. Projectos Financiados (do Programa de Produção e Comercialização do Arroz)

- Medida Agris- Desenvolvimento de produtos de qualidade – IGP para o **Arroz de Alcácer**
- Apoio à inserção de Doutores nas empresas (agência de inovação)
- Estágio profissional – Inovjovem Projecto Rice (APPIA)
- Medida Agris- Caminhos e electrificação Agro-rurais
- Projecto DEMTEC (agência de inovação) – PIAR- *Protecção Integrada do arroz para consumo*
- Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras (INOFOR) (fase de pré-candidatura)
- Medida Agro – Redução do risco e dos impactes ambientais na aplicação de produtos fitofarmacêuticos (*componente 3 – Sistemas Nacional de Avisos Agrícolas*)
- Medida Agro 2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas – Ceifeira Debulhadora
- Formação Acção em Gestão Agrícola - Tipologia 3.1.1. do POPH
- Candidatura ao Proder – Acção 1.1.1
- Projecto PROVERE – Instalação de Secagem e Armazenagem de Arroz
- Parceria com a Apasado e com a Associação de Regantes – Limpeza e desassoreamento de um troço do Rio Sado.



1.8 Dimensão económica / Financiamento

A Aparroz tem um **capital social de 71.800 euros** e um **volume de negócios em 2011 que ascende a de 4.303 milhões de euros** e não tem qualquer passivo bancário.

O financiamento da sociedade tem sido efectuado através da comparticipação dos sócios calculada anualmente em função do volume de produção comercializada e a partir de 2002 com as receitas de assistência técnica em produção integrada que permitem pagar a um corpo técnico qualificado.

Maio de 2012

INSTALAÇÕES DA EX EPAC DE ALCÁCER DO SAL

- A Aparroz apresentou uma proposta para aquisição das instalações da Ex-Epac de Alcácer do Sal, em Maio de 2000.
- Os produtores de cereais, através da ANPOC e da ANPROMIS mandaram a CAP para junto do Governo encontrar uma solução que salvaguarde os seus interesses na privatização das instalações de secagem e armazenagem de cereais da ex-Epac; estes produtores ao longo de diversos anos contribuíram com descontos nos cereais que entregavam à ex-FNPT e institutos de cereais que posteriormente vieram a integrar o património da Epac
- A Aparroz utilizou as instalações de Alcácer em 2000,2001 e 2002 ao abrigo de um protocolo em regime de exclusividade, para secar arroz e milho, à semelhança das outras Cooperativas e Agrupamentos, obrigando esse protocolo que a Aparroz a teria de secar cereais a todos os agricultores da região interessados.
- O Decreto- Lei 187/2001 de 25 de Junho refere no seu artigo 8º que “ na alienação do património da Epac Comercial,.... a Comissão Liquidatária, para além da maximização dos resultados da liquidação deve adoptar critérios que preservem a função e a importância dos activos ao nível da economia agrícola ou regional.”
- Através do Decreto-lei n.º 234/2002 de 2 de Novembro o Estado cria as condições para a transferência para património do INGA o património imobiliários remanescente das operações de liquidação levadas a cabo pela Comissão Liquidatária, operação que ocorreu em 14 de Fevereiro de 2003.
- Por deliberação do Conselho Directivo do INGA, tomada na sua reunião de 5/6/2003, e na sequência de instruções transmitidas pelo Sr. Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, em 2/6/2003, foi decidido atribuir a gestão dos silos às cooperativas que os utilizaram em anos anteriores... por três campanhas, para o que foi celebrado como INGA protocolos.
- Em 16 de Maio de 2003 a Aparroz tomou conhecimento do despacho do Ministro de 4 de Fevereiro, que determinou que “ o INGA e o GPPAA, em articulação com a Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, avaliem a forma e condições de utilização dos silos da Epac, com vista a

permitir, se necessário, na próxima campanha, a armazenagem do arroz dos produtores da Herdade da Comporta e Vale do Sado"

- O Inga com uma interpretação que consideramos abusiva deste despacho decidiu dar prioridade na armazenagem no centro de Alcácer do Sal aos pequenos agricultores do Vale do Sado, excluindo a Aparroz da celebração dos protocolos com as outras Cooperativas e Agrupamentos.
- A Aparroz teve tratamento diferenciado por parte da Administração Pública, comparativamente com as outras organizações do Alentejo que celebraram protocolos de utilização exclusiva das instalações da Ex- Epac.

- O INGA gere directamente os Centros de Secagem de Alcácer do Sal e Águas de Moura desde 2003.
- A Aparroz utilizou o Centro de Secagem de Alcácer nas seguintes quantidades:

Campanha	Arroz	Milho	Total
2000	707.775	736.870	1.444.645
2001	1.272.752	1.016.620	2.289.372
2002	2.236.160		2.236.160
2003	517.040	565.600	1.082.640
2004	626.606		626.606
2005	29.110		29.110
2006	546.830		546.830
2007	1.611.500		1.611.500
2008	1.169.350		1.169.350
2009	1.606.250		1.606.250
2010	1.791.030		1.791.030
2011	1.333.994		1.333.994
	13.448.397	2.319.090	15.767.487

- Em 7 de Fevereiro de 2006 o Ministro da Agricultura não renova o Protocolo com as Cooperativas.
- Em 21 de Março de 2006 ocorreu uma reunião conjunta com o administrador do INGA Eng. Amado da Silva, a Aparroz e a AADS onde ficou acordado que seria apresentada uma proposta de gestão conjunta do Centro de Secagem para uma gestão conjunta das duas associações.
- Na ausência de acordo, foi aceite que 2006 seria um ano de transição e que até Março de 2007 seria apresentada no INGA uma proposta conjunta para a regulamentação do funcionamento da actividade das duas organizações.

- Em 13 de Outubro de 2006 o Ministro da Agricultura ordenou por despacho que fosse dado início ao procedimento tendente à alienação dos silos e centros de secagem.
- Em face do Despacho do Ministro a Anpoc e as Cooperativas escreveram uma carta ao 1º Ministro e ao Governo Civil de Beja no sentido de suspender o processo de venda reclamando a devolução do património directamente às Cooperativas.
- Posteriormente numa conversa com a Confagri o mesmo Ministro manifestou vontade para entregar os silos da Epac às Cooperativas e Agrupamentos e sugeriu que se falasse com o Eng. Amado da Silva no sentido de encontrar uma solução. Este aparecimento da Confagri no processo determinou que a CAP/Anpoc deixassem de liderar o processo negocial.
- Foi então escolhida uma comissão para falar com o Eng. Amado da Silva: Francisco Silva – Confagri; Aníbal Martins - Cooperativa de Brinches; José Ribeiro - Cooperativa de Beja; José Eduardo – Cersul; João Reis Mendes – Aparroz que falou dia 8 de Janeiro de 2007 com o Eng. Amado da Silva que nos comunicou que tinha um despacho para vender e que tínhamos de falar com o Ministro.
- O Francisco Silva falou com o Ministro e levou três hipóteses:
 - Arrendamento
 - Venda
 - Equiparação da Epac a organismo de coordenação económica e por essa via transmitir o património às Cooperativas
- O Ministro insistiu na venda, pelo que a hipótese é utilizar o n.º 2 do Artigo 8º do DL 187/2001 "— A alienação do património da EPAC Comercial, S. A., deverá ser precedida de concurso público, ou de [redacted]".
- Em 16 de Fevereiro de 2007 a Confagri comunicou que o Inga pediu uma avaliação dos silos e secadores à Direcção Geral do Património (Parpública) e perguntou se pode efectuar [redacted] com as Cooperativas.
- Na Campanha de 2006, 2007 e 2008 o Centro de Secagem foi gerido em conjunto pela Aparroz e pela AADS.
- Em 26 de Maio de 2009 em Reunião com o Ifap é proposta a cedência das instalações através de protocolo
- Em 21 de Agosto de 2009 o Ifap entregou o Centro de Secagem de Alcácer do Sal à Aparroz e à AADS através de Protocolo.

- Em 16 de Novembro de 2010 o MADRP apresentou uma proposta de cedência de utilização dos silos por 30 anos.
- Em 22 de Dezembro de 2010 a Aparroz aceitou as condições de cedência para os silos de Alcácer do Sal.
- Em Janeiro de 2011 o Ministério da Agricultura recuou na posição de cedência dos silos de Alcácer do Sal e endossou a resolução do problema para o Ministério das Finanças.
- Em 28 de Abril de 2011 a Aparroz renovou o interesse nos silos de Alcácer do Sal por ofício dirigido ao Subdirector Geral do Tesouro e Finanças.
- Em 18 de Maio realizou-se uma reunião na DGTF com o Dr. João Botelho.
- Em 28 de Novembro realizou-se uma reunião na DGTF com o Dr. Bernardo Alabaça onde se concluiu que o Centro de Secagem de Alcácer do Sal deveria ser alienado em hasta pública condicionando a sua utilização futura a actividades agrícolas e agro-alimentares para evitar especulação imobiliária. A ADGTF consultará o IFAP sobre este processo que ocorrerá no início de 2012.
- Em 7 de Fevereiro de 2012 a DGTF anuncia a hasta pública do centro de secagem de Alcácer do Sal a realizar em 14 de Março de 2012.
- Após manifestações públicas e reuniões com a Administração promovidas pela AADS, o imóvel foi retirado de hasta pública a pedido do MAMAOT.



	Nome	Área (ha)	Área Rendimento (kg)	Tipo
1	António Moura Carreira	2,00	12.616	Não Sócio
1	António Virgílio Pereira Panóias	17,86	112.656	Não Sócio
1	Benegazil - Sociedade Agro-Pecuária, Lda	94,96	597.031	Sócio
1	Carlos Manuel Oliveira	13,71	86.479	Não Sócio
1	Casa Agrícola Condes de Seia, Lda	45,50	288.604	Sócio
1	Custódio Felicissimo Paulino, Hrds	67,34	424.764	Não Sócio
1	Duarte Lynce de Faria	26,23	104.621	Sócio
1	Fernando Manuel Ferreira Rodrigues	9,28	58.536	Não Sócio
1	Fernando Manuel Henriqueto Semião	86,17	543.539	Não Sócio
1	Filipe Manuel Redondo	10,96	69.133	Não Sócio
1	Herdade e Sanchares	24,92	125.137	Sócio
1	Herdeiros de António Lufinha	24,67	155.612	Não Sócio
1	Horácio Gomes da Costa	3,50	22.077	Não Sócio
1	João Costa dos Santos Palhavã Nunes	20,00	119.547	Sócio
1	João José Ferreira Machado	12,87	98.017	Sócio
1	João Mario Pedro	32,74	206.516	Não Sócio
1	João Rosa Pacheco	9,26	58.410	Não Sócio
1	Joaquim Moura Carreira	6,81	42.956	Não Sócio
1	José Manuel Gonçalves Sobral	4,50	28.385	Não Sócio
1	Luís Alfredo Sacadura Mexia de Almeida	25,64	80.500	Sócio
1	Luís d'Orey Manoel	30,00	188.301	Sócio
1	Mª Teresa Lynce Núncio	16,18	64.536	Sócio
1	Maria Antónia Molha Claro Fernandes Lince	15,99	100.861	Não Sócio
1	Maria de Fátima Mendes da Costa Passos Cardoso	34,30	216.356	Não Sócio
1	Maria Fernanda Cabral Sacadura Teixeira da Costa	26,82	154.961	Sócio
1	Maria Guilhermina Cabral Lynce Sousa Rebelo de Andrade	93,00	592.694	Sócio
1	Maria Guilhermina Cabral Sacadura Teixeira de Sousa Machado	25,00	80.390	Sócio
1	Núncio Fragoso- Sociedade Agrícola, Lda	72,51	533.346	Sócio
1	Oliveira Mateus - Sociedade Agro-Pecuária Lda	36,18	238.412	Sócio
1	Raul Pinto Santana	1,49	9.399	Não Sócio
1	Tomé António Baptista Cavaco	0,50	3.154	Não Sócio
1	Tomé António Freitas Batista	5,00	31.539	Não Sócio
1	Sociedade Agrícola Vale de Camarinhas	33,47	211.120	Não Sócio
1	Sociedade Agrícola Vale de Coito	30,70	193.648	Não Sócio
1	Agostinho Pereira dos Santos	16,17	101.996	Não Sócio
35	Subtotal	976,23	5.955.847	



55%
45%



COMPROMISSOS DA APARROZ NO CASO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE SECAGEM DE ALCÁCER DO SAL

1. A Aparroz compromete-se a secar o arroz proveniente dos pequenos agricultores da Herdade da Comporta que habitualmente utilizam o Centro de Secagem de Alcácer do Sal
2. A Aparroz disponibiliza-se para proceder à comercialização do arroz proveniente dos pequenos agricultores da Herdade da Comporta que utilizem o Centro de Secagem de Alcácer do Sal.
3. O arroz proveniente dos pequenos agricultores da Herdade da Comporta que utilizem o Centro de Secagem de Alcácer do Sal exclusivamente para secagem utilizará até 2 silos de armazenagem (300 ton cada), após a secagem devendo o seu levantamento estar concluído até 30 de Novembro de 2012.
4. De forma a garantir total transparência no processo de secagem a Aparroz autoriza que um representante dos pequenos agricultores da Herdade da Comporta possa assistir aos processos de pesagem, determinação de humidade e cálculo do rendimento industrial do arroz entregue no Centro de Secagem de Alcácer do Sal.
5. A tabela de secagem a praticar será calculada com os mesmos pressupostos que foram válidos para o estabelecimento da tabela utilizada pela Aparroz e pela AADS na campanha de 2011
6. No caso de se verificar a existência de arroz sobrança no final da campanha este arroz será repartido proporcionalmente pelos agricultores em função das quantidades entradas, humidade e impurezas.

Alcácer do Sal, 21 de Maio de 2012

O Conselho de Gerência